



INVESTIR NAS RELAÇÕES GLOBAIS

A Estratégia de Educação Internacional da Irlanda
2010-15

RESUMO



Investir nas Relações Globais

A Estratégia de Educação Internacional da Irlanda 2010–15

Resumo

Relatório do Grupo de Alto Nível sobre Educação Internacional entregue à Tánaiste e Ministra da Educação e Formação Profissional



AN ROINN | DEPARTMENT OF
OIDEACHAIS | EDUCATION
AGUS SCILEANNA | AND SKILLS

Resumo

Este resumo está disponível em vários idiomas no site Education Ireland: www.educationireland.com.

Uma oportunidade para a Irlanda

A Irlanda, uma economia europeia aberta e de pequena dimensão, baseia-se sobretudo nas relações internacionais. A existência de um sistema de educação internacionalizado na Irlanda é um factor decisivo para a manutenção do perfil internacional e da atractividade do país, nomeadamente através da formação da próxima geração de líderes, empresários e decisores nos nossos países parceiros, da especialização intercultural em economia global dos estudantes irlandeses e do melhoramento do elo directo com a Irlanda dos membros da nossa diáspora global, que optam por voltar a casa para estudar.

O Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional assume uma posição que estabelece que, da perspectiva nacional, o procedimento mais razoável para a internacionalização é o investimento nas relações globais futuras: com estudantes educados na Irlanda que se tornarão os seus melhores representantes no estrangeiro, com instituições de educação que serão os parceiros de investigação e ensino do futuro, e com os países que serão os próximos parceiros de comércio e negócios da Irlanda.

A internacionalização também disponibiliza uma forma de melhorar a qualidade da aprendizagem, do ensino e da investigação na Irlanda, além de representar um contributo significativo para o posicionamento do país, a longo prazo, como centro de inovação.

A Irlanda tem forças intrínsecas com o potencial de proporcionar uma vantagem competitiva na luta pelo posicionamento como centro de educação internacional. Não obstante, é considerável a concorrência na procura de estudantes internacionais com talento e no desenvolvimento de parcerias mutuamente benéficas com instituições globalmente cotadas e respeitadas.

A Irlanda tem de disponibilizar uma educação de elevada qualidade, uma forte integração para os estudantes nacionais e uma experiência sem precedentes, que acrescente um valor significativo aos resultados das carreiras de todos os profissionais educados no país.

A longo prazo, o sucesso será avaliado com base nos indivíduos que foram educados e na qualidade dessa educação, e não apenas na quantidade.

Para que a Irlanda consiga bons resultados neste ambiente, a internacionalização terá de ser desenvolvida como processo sustentável e a longo prazo, com base num compromisso com os parceiros internacionais, caracterizado pela elevada qualidade e pelo equilíbrio. Este processo incluirá a promoção da mobilidade para o estrangeiro e da experiência internacional dos profissionais e estudantes irlandeses, nomeadamente através do alargamento e aprofundamento das ligações de colaboração ao nível institucional e de investigação, da internacionalização dos currículos, da promoção do envolvimento do país na educação transnacional (ou seja, a disponibilização do ensino irlandês em países estrangeiros), da continuação da participação em iniciativas multilaterais e da UE e, finalmente, da contribuição para o desenvolvimento internacional.

Os interesses educacionais dos estudantes internacionais, a sua segurança e bem-estar, a sua integração no corpo estudantil e a sua vivência na Irlanda são as nossas principais preocupações.

Objectivos e metas

Objectivo principal: A Irlanda ficará internacionalmente reconhecida e posicionada como líder mundial na educação internacional de elevada qualidade, proporcionando uma experiência única e um grande valor a longo prazo para os estudantes.

Outros objectivos e metas

Até 2015, a Irlanda irá:

- aumentar o número total de estudantes (incluindo a tempo inteiro, em part-time e intercâmbios) nas instituições de ensino superior para 38.000, um aumento de 12.000 (ou 50%) em relação aos valores actuais
- aumentar o número de estudantes internacionais a tempo inteiro no ensino superior para 25.500, um aumento de 8500 (ou 50%) em relação aos valores actuais (corresponde a um aumento na proporção nacional deste género de estudantes de 10% para 13%)
- aumentar a proporção de estudantes internacionais que participam em investigação avançada de 10% para 15% (3800 estudantes)
- aumentar a proporção de estudantes internacionais que participam em programas de pós-graduação de 13% para 20% (5100 estudantes)
- aumentar o número de estudantes de intercâmbio e de penúltimo ano do curso provenientes de países fora da EEE de 3600 (nível actual aproximado) para 6000
- aumentar o número de estudantes de língua inglesa em cerca de 25%, para 120.000
- aumentar o número de estudantes «offshore» (ou seja, os estudantes que frequentam programas de ensino irlandeses fora da jurisdição irlandesa) em cerca de 50%, para 4500
- melhorar o impacto económico da educação internacional em cerca de 300 milhões de euros, para um total aproximado de 1,2 mil milhões de euros.

Até 2015, as instituições de ensino superior irlandesas irão:

- fortalecer as relações institucionais com os países-parceiros de forma a incluir uma maior colaboração na mobilidade, investigação e ensino
- aumentar a mobilidade de profissionais e estudantes para o estrangeiro, no sentido de obter um progresso significativo no cumprimento das metas de Bolonha e da UE relativamente a este ponto.

Até 2015, o sector da língua inglesa irá:

- ser alvo de uma ampla diversificação, de forma a incluir mais programas de acesso ao ensino superior, cursos de formação de professores, melhor resposta transnacional e mais colaboração com o sector do turismo em geral
- aumentar os níveis de emprego directo em cerca de 25%, para uma meta de 1250 empregos a tempo inteiro.

Concretização: Dez acções estratégicas para melhorar a posição competitiva da Irlanda

As dez acções de alto nível que se seguem são propostas para melhorar a posição competitiva da Irlanda como centro de educação internacional e para assegurar o cumprimento dos objectivos e metas já referidos:

1. A Irlanda irá melhorar o respectivo desempenho através das parcerias e da colaboração.
2. A marca *Education Ireland* será sujeita a um novo desenvolvimento e a promoção e o marketing nacionais serão fortalecidos.
3. A qualidade será a base da oferta internacional da Irlanda ao nível da educação.
4. As políticas de atribuição de vistos, imigração e acesso ao mercado de trabalho da Irlanda serão activas e competitivas.
5. As instituições de ensino superior da Irlanda serão competitivas ao nível global e orientadas para o plano internacional.
6. A Irlanda desenvolverá ofertas de educação internacional direccionadas e relevantes.
7. As políticas e acções do governo serão consistentes e sustentadas.
8. A Irlanda fortalecerá as suas redes de influência.
9. A mobilidade de profissionais e estudantes irlandeses para o estrangeiro será incentivada.
10. A colaboração Norte-Sul e com a UE permitirá melhorar o desempenho internacional da Irlanda ao nível da educação.

Seguem-se mais detalhes sobre cada uma destas acções.

Acção estratégica 1: A Irlanda irá melhorar o respectivo desempenho através das parcerias e da colaboração.

Em 2009, o Governo estabeleceu uma nova estrutura para a promoção, garantia de qualidade e coordenação da educação internacional. Esta medida incluiu o encerramento de duas agências, o *Advisory Council for English Language Schools* (ACELS) e a *International Education Board Ireland* (IEBI), que eram responsáveis respectivamente pelo reconhecimento de programas e marcas na língua inglesa e pela promoção do ensino superior no estrangeiro. As responsabilidades e os recursos destas duas agências foram atribuídos a duas agências maiores e activas: à *Enterprise Ireland* foi atribuída a responsabilidade exclusiva pela promoção e pela imagem de marca do ensino superior internacional, enquanto a *National Qualifications Authority of Ireland* assumiu a responsabilidade pela garantia de qualidade, incluindo o reconhecimento de programas em língua inglesa e a gestão do registo de internacionalização (que regula o acesso ao mercado de trabalho para os estudantes provenientes de países fora do EEE), ficando pendente o estabelecimento de um novo Selo de Garantia para a educação internacional. O Governo também estabeleceu o Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional, ao qual foi atribuída a responsabilidade pela coordenação nacional e pelo desenvolvimento desta estratégia.

A Irlanda irá melhorar a parceria e a colaboração ao nível nacional com base na nova estrutura referida e através das seguintes acções:

- A internacionalização será desenvolvida numa parceria entre o Governo e os sectores da educação, com base numa colaboração dentro do sistema de educação, incluindo a cooperação mais próxima entre os sectores do ensino superior e da língua inglesa.

- O Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional e os quatro grupos de trabalho que estabeleceu (ou seja, para a implementação e desenvolvimento/acesso ao mercado, garantia de qualidade e experiência dos estudantes, desenvolvimento sectorial e imagem de marca) irá promover uma abordagem nacional coordenada juntamente com a Comité Interdepartamental para a Imigração de Estudantes.
- As acções de colaboração terão lugar nos países-parceiros prioritários, conforme acordado. Serão desenvolvidas para esses países metas de recrutamento, acordadas com as autoridades responsáveis pelos vistos e imigração. Serão disponibilizadas informações melhoradas sobre o mercado através de um processo liderado pela *Enterprise Ireland*.
- A Irlanda também desenvolverá relações mais próximas com agentes de educação de confiança que recrutem estudantes internacionais em nome das instituições irlandesas. Entre essas acções, será incluída a criação de listas de agentes aprovados, informações de partilha, agentes de formação e contactos entre os agentes de confiança e os agentes responsáveis pelos vistos.

Acção estratégica 2: A marca Education Ireland será sujeita a um novo desenvolvimento e a promoção e o marketing nacionais serão fortalecidos.

- A marca nacional *Education Ireland* será sujeita a um novo desenvolvimento pela *Enterprise Ireland* e incluirá o ensino superior e o sector da língua inglesa. As instituições passarão a contribuir para uma conta de financiamento centralizada no sentido de apoiar a promoção genérica e o marketing localizado.
- Além de apoiar as agências do Estado na promoção da educação, a rede diplomática da Irlanda continuará a desempenhar um papel decisivo na promoção da educação internacional.

Acção estratégica 3: A qualidade será a base da oferta internacional da Irlanda ao nível da educação.

- Serão criadas disposições legais para garantir a qualidade da educação e dos serviços relacionados disponibilizados aos estudantes internacionais na futura Lei de Qualificações e Garantia de Qualidade da Educação e Formação .
- Será desenvolvido um Código de Prática e um Selo de Garantia (que será atribuído a instituições de educação que satisfaçam determinados critérios), com gestão do Qualifications and Quality Assurance Ireland (QQAI), a agência que será estabelecida em 2011 através da junção de várias agências.
- O Código de Prática incluirá aspectos como o marketing, o recrutamento e a inscrição, informação, orientação e integração, custos, habitação, assuntos académicos (incluindo alinhamento com o National Framework of Qualifications (NFQ) e evolução), apoio, serviços de acção social e protecção de estudantes.
- O Código de Prática e o Selo de Garantia serão aplicados a instituições e serão utilizados pelas Entidades Estatais para efeitos de atribuição de vistos e imigração, acesso ao mercado de trabalho e participação em actividades nacionais de criação de imagem de marca e promocionais.
- As vantagens inerentes da Irlanda como destino para os estudantes internacionais serão complementadas pela disponibilização de serviços adequados ao nível institucional, de forma a apoiar a segurança e o bem-estar dos estudantes. A oferta da Irlanda será baseada numa forte integração entre os estudantes internacionais e os estudantes irlandeses.

Acção estratégica 4: As políticas de atribuição de vistos, imigração e acesso ao mercado de trabalho da Irlanda serão activas e competitivas.

Um regime de imigração e atribuição de vistos mais sólido (cujos detalhes foram publicados recentemente pelo Departamento de Justiça e Reforma da Lei) irá melhorar a competitividade geral da Irlanda na área da educação internacional através das seguintes acções:

- Serão desenvolvidas metas de recrutamento partilhado pelo sector da educação em conjunto com as autoridades responsáveis pelos vistos e imigração.
- As regras de imigração serão fortalecidas e alinhadas com o Selo de Garantia, de forma a beneficiar todas as instituições de elevada qualidade.
- Os vistos do programa de cursos serão atribuídos com mais facilidade.
- Os estudantes que frequentem cursos de línguas de curta duração serão tratados como turistas de educação e não terão de satisfazer as condições habituais para estudantes.
- O programa de trabalho dos alunos de pós-graduação será expandido de forma a permitir que todos os alunos de pós-graduação no nível NFQ 8 e superiores possam permanecer na Irlanda até um ano, de forma a tentarem obter uma experiência de trabalho relevante ou desenvolver uma ideia ao nível dos negócios.
- Os filhos dos estudantes de programas de doutoramento ou que participem num programa académico acordado entre a Irlanda e outro estado (dentro de certas condições) poderão frequentar escolas públicas na Irlanda. Esta possibilidade também se aplica a outros estudantes que paguem uma taxa de imigração para custear as despesas do Estado com a educação dos seus filhos.
- As autoridades de imigração poderão implementar pessoal temporariamente nas agências de atribuição de vistos da Irlanda localizadas no estrangeiro sempre que for necessário processar grandes quantidades de candidaturas a vistos.
- As autoridades de imigração estão dispostas a trabalhar com agentes de educação de confiança, incluindo o apoio a iniciativas de formação para esses agentes.
- Os períodos de processamento de todas as agências de atribuição de vistos serão publicados trimestralmente, de forma a dar mais garantias aos candidatos.
- As autoridades de imigração emitirão um concurso permanente para que todas as partes interessadas submetam sugestões viáveis e práticas relativamente ao aumento contínuo da eficiência ou eficácia do processamento das candidaturas a vistos.
- As autoridades de imigração continuarão a trabalhar em parceria com as partes interessadas do ramo da educação do Grupo de Alto Nível, no sentido de desenvolver a oferta internacional da Irlanda e a abertura de novos mercados e oportunidades no ensino superior e nos sectores de língua inglesa.

Acção estratégica 5: As instituições de ensino superior da Irlanda serão competitivas ao nível global e orientadas para o plano internacional.

- As instituições de ensino superior desenvolverão estratégias completas de internacionalização.
- Ao definirem as suas próprias metas, as instituições devem considerar a meta nacional de médio prazo, a alcançar no período entre o presente e 2020, que estabelece que os estudantes internacionais devem representar 15% da população estudantil a tempo inteiro. Podem procurar recrutar números mais elevados de estudantes caso tenham a capacidade institucional e o nível de serviços de suporte aos estudantes que permitam a integração.

- Os currículos internacionalizados devem ser uma componente chave da internacionalização.
- As propinas continuarão a ter em conta a importância da manutenção de uma educação de alta qualidade e uma experiência excepcional para os estudantes.
- As autoridades de garantia de qualidade da Irlanda terão em consideração as implicações, ao nível da garantia de qualidade, da crescente importância da educação transnacional como parte da oferta de educação da Irlanda.

Acção estratégica 6: A Irlanda irá desenvolver ofertas de educação internacional direccionadas e relevantes.

- A Irlanda terá em consideração os estudantes internacionais que tenham uma motivação forte ao nível do desenvolvimento pessoal e profissional e que possam tirar partido das vantagens do sistema de educação da Irlanda.
- A capacidade presente e calculada para estudantes internacionais ao longo do período da estratégia será avaliada e utilizada para informar o desenvolvimento de disciplinas e programas de relevância para potenciais estudantes e parceiros institucionais.
- A oferta de produtos em língua inglesa na Irlanda continuará a ser diversificada, de forma a incluir uma integração mais próxima nos pacotes de turismo, programas de lançamento para o ensino superior, formação executiva e empresarial, participação em programas de formações de professores e capacitação, programas em países-parceiros, administração de cursos «offshore» e utilização aumentada do *e-learning*, incluindo parcerias com fornecedores de ensino superior.

Acção estratégica 7: As políticas e acções do governo serão consistentes e sustentadas.

- O Grupo de Alto Nível e os respectivos quatro grupos de trabalho serão utilizados para promover a consistência da política e da abordagem entre os departamentos do Governo.
- Os novos programas de bolsas de estudo que se seguem, geridos e financiados por uma parceria entre o Governo e as instituições de educação, substituirão os actuais esquemas bilaterais do Departamento de Educação e Formação Profissional:
 - A **Government of Ireland International Scholarships** procurará atrair estudantes internacionais de elevado nível.
 - O **Programa New Frontiers** estará aberto a profissionais e estudantes das instituições de ensino superior irlandesas que detenham um Selo de Garantia e que pretendam frequentar um período de estudo numa instituição localizada num país-parceiro de língua não-inglesa fora do EEE.
 - A **Government of Ireland English Language Educators' Scholarship** financiará um período de estudo na Irlanda para professores de língua inglesa talentosos que se tornem representantes da Irlanda nos seus países de origem.
- O Departamento de Educação e Formação Profissional irá manter um pequeno fundo estratégico que terá o título de Fundo de Desenvolvimento de Internacionalização e que será utilizado para financiar investigação individual e específica e outras iniciativas concebidas para melhorar a posição da Irlanda enquanto centro da educação internacional.

Acção estratégica 8: A Irlanda fortalecerá as suas redes de influência.

- As instituições de educação, trabalhando em parceria com as missões diplomáticas irlandesas e agências da *Enterprise Ireland* no estrangeiro, irão promover uma afinidade continuada dos estudantes com a Irlanda.
- As estratégias ao nível dos estudantes farão parte de uma abordagem mais abrangente em relação à diáspora e às redes de influência da Irlanda.

Acção estratégica 9: A mobilidade de profissionais e estudantes irlandeses para o estrangeiro será incentivada.

- As metas e as estratégias específicas de mobilidade para o estrangeiro serão definidas ao nível institucional.
- A mobilidade para o estrangeiro será um componente da estratégia geral de internacionalização das instituições e, sempre que for adequada, deverá ser uma parte dos programas de educação.
- Os actuais programas de mobilidade ao nível da UE (por exemplo, o programa Erasmus) e os programas que se encontram sob desenvolvimento para aplicação futura serão componentes centrais nos esforços para maximizar as vantagens da mobilidade para o estrangeiro.

Acção estratégica 10: A colaboração Norte-Sul e com a UE permitirá melhorar o desempenho internacional da Irlanda ao nível da educação.

- Será explorado o potencial de colaboração mutuamente benéfica entre Norte e Sul na área da educação internacional.
- A Irlanda participará activamente no desenvolvimento de uma proposta de estratégia de ensino superior para a UE, bem como nos desenvolvimentos propostos em relação a programas de mobilidade na UE, de forma a maximizar os interesses da Irlanda em conformidade com as políticas delineadas nesta estratégia.

Disposições de implementação

O Grupo de Alto Nível será responsável pela implementação geral, e o progresso no sentido de alcançar os objectivos e metas nacionais será monitorizado através da publicação de um relatório anual sobre internacionalização. A implementação será faseada ao longo de toda a duração da estratégia de cinco anos. Está disponível no verso uma calendarização indicativa para os resultados no primeiro ano.

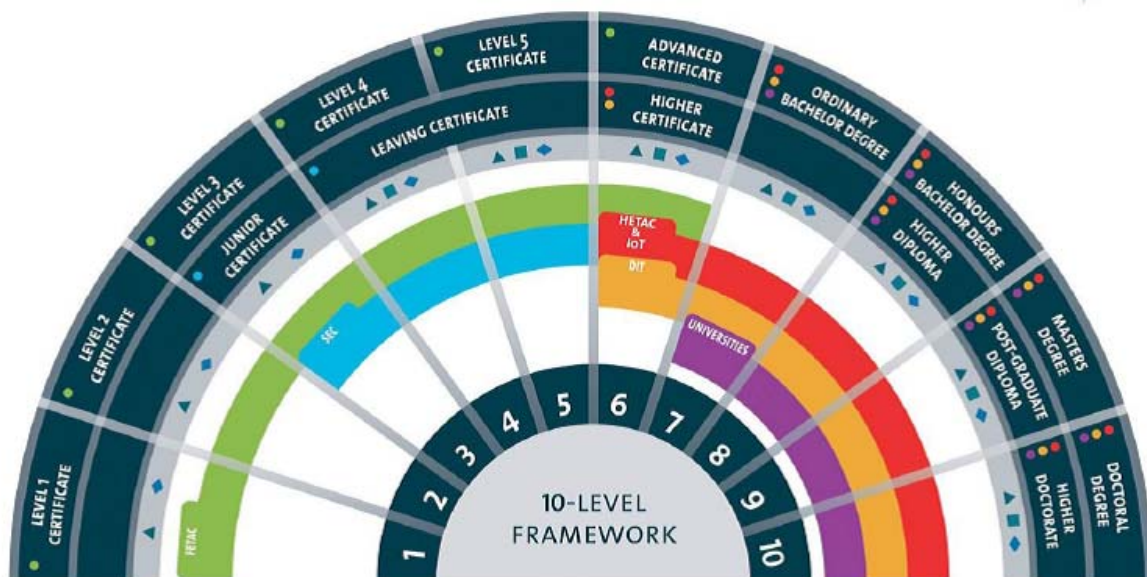
Calendarização indicativa da implementação: 1.º Ano

3.º Trimestre de 2010	Publicação dos detalhes do novo regime de Imigração de Estudantes pelo Departamento de Justiça e Reforma da Lei.
4.º Trimestre de 2010	Publicação da Lei de Qualificações e Garantia de Qualidade (Educação e Formação Profissional). Início das conversações de DES com os países-parceiros sobre a substituição das actuais disposições bilaterais das bolsas de estudo.
1.º Trimestre de 2011	Início da implementação do novo regime de Imigração de Estudantes pelo Departamento de Justiça e Reforma da Lei Introdução da nova marca Education Ireland pela Enterprise Ireland. Acordo relativo aos países-parceiros prioritários e às metas de vistos e imigração para 2011 pelo Grupo de Trabalho, relativamente à implementação e desenvolvimento/acesso ao mercado. Implementação do projecto-piloto relativamente à cooperação melhorada com os agentes na Índia liderados pela Enterprise Ireland. Implementação de um novo Fundo para a Promoção da Educação Internacional como projecto-piloto, pela Enterprise Ireland e pela Fáilte Ireland.
2.º Trimestre de 2011	Reunião do Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional. Análise do progresso da implementação e consideração da agenda de implementação para o resto do 1.º Ano e para o 2.º Ano.
3.º Trimestre de 2011	Publicação da pesquisa sobre o impacto económico da educação internacional executada para o Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional. <i>Primeira publicação de Internationalisation of Irish Education: Annual Report pela Enterprise Ireland.</i> Promulgação prevista da Lei de Qualificações e Garantia de Qualidade (Educação e Formação Profissional) e fundação da <i>Qualifications and Quality Assurance Ireland (QQAI)</i> . Após a fundação da QQAI, início do desenvolvimento do Código de Prática e do Selo de Garantia. A agenda de implementação será aprovada e estabelecida pela Direcção da QQAI. Conclusão do inquérito de capacidade inicial e do exercício de previsão do desenvolvimento sectorial pela HEA. Lançamento dos novos esquemas de bolsas de estudo nacionais pela HEA e pela <i>Fáilte Ireland</i> .

Anexo 1: Estrutura Nacional de Qualificações

NATIONAL FRAMEWORK OF QUALIFICATIONS

Údarás Náisiúnta
Cáilíochtaí na hÉireann
National Qualifications
Authority of Ireland



AWARDING BODIES

- FETAC - Further Education and Training Awards Council
- SEC - State Examinations Commission (Department of Education & Science)
- HETAC - Higher Education and Training Awards Council
- IOT - Institutes of Technology (make their own awards at approved levels under Delegated Authority from HETAC)
- DIT - Dublin Institute of Technology
- Universities

AWARDS IN THE FRAMEWORK

There are four types of award in the National Framework of Qualifications:

- Major Awards: are the principal class of awards made at a level
- ▲ Minor Awards: are for partial completion of the outcomes for a Major Award
- Supplemental Awards: are for learning that is additional to a Major Award
- ◆ Special Purpose Awards: are for relatively narrow or purpose-specific achievement

Anexo 2: Membros do Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional.

Sr. Paddy McDonagh (Presidente)	Secretário-geral Assistente, Departamento de Educação e Formação Profissional
Sr.^a Orla Battersby	Directora, Departamento de Serviços Empresariais e de Consumo, <i>Enterprise Ireland</i>
Sr. Tom Boland	Presidente Executivo, Autoridade para o Ensino Superior
Sr.^a Claire Byrne	Directora de Assuntos Empresariais e Comunicações, Autoridade para as Qualificações Nacionais da Irlanda
Dr. Robert Flood	Responsável pelos Assuntos Internacionais, Instituto de Tecnologia de Dublin
Dr.^a Ruth Freeman	Directora dos Assuntos Empresariais e Internacionais, Fundação de Ciência da Irlanda
Sr.^a Dympna Hayes	Directora, Comércio Bilateral, Departamento de Empresas, Comércio e Inovação
Sr. Diarmuid Hegarty	Presidente, Universidade Griffith, Dublin
Sr.^a Geraldine Jinks	Presidente Executiva, Secção Internacional, Departamento de Educação e Formação Profissional, Secretária do Grupo
Sr. John Lynch	Consultor Especial para a Educação Internacional, Autoridade para o Ensino Superior
Sr.^a Elizabeth McCullough	Primeiro Secretário, Divisão de Promoção da Irlanda no Estrangeiro, Departamento de Negócios Estrangeiros
Sr. Séamus Mc Loughlin	Responsável Principal, Secção Internacional, Departamento de Educação e Formação Profissional
Dr. Terry McWade	Director Geral Executivo, <i>Royal College of Surgeons in Ireland</i>
Sr. Keith Moynes	Responsável Principal Assistente, Secção Internacional, Departamento de Educação e Formação Profissional
Sr.^a Ethna Murphy	Directora, Turismo, <i>Fáilte Ireland</i>
Prof. Ciarán Ó Catháin	Presidente, Instituto de Tecnologia Athlone
Sr. Phil O'Flaherty	Responsável Principal, Unidade de Política de Qualificações, Currículo e Avaliação, Departamento de Educação e Formação Profissional
Sr. Ray O'Leary	Responsável Principal, Divisão de Turismo, Departamento de Turismo, Cultura e Desporto
Sr.^a Gerri O'Sullivan	Responsável Principal Assistente, Divisão de Turismo, Departamento de Turismo, Cultura e Desporto
Sr. Kevin O'Sullivan	Responsável Principal, INIS, Departamento de Justiça e Reforma da Lei
Sr.^a Sheila Power	Director, Conselho Irlandês de Estudantes Internacionais
Prof. Lawrence Taylor	Vice-presidente de Assuntos Internacionais, Universidade Nacional da Irlanda, Maynooth
Sr.^a Louise Tobin	Director de Recrutamento e Estratégia de Estudantes Internacionais, Universidade College Cork
Sr. Justin Quinn	Director Executivo, Centro de Estudos Ingleses

O Secretariado do Grupo de Alto Nível para a Educação Internacional é disponibilizado pela Secção Internacional do Departamento de Educação e Formação Profissional.

